

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*Afeta em bem de uso comum do povo destinado ao leito da Rua Tupis, a área urbana que indica e dá outras providências*

PUBLICADO EM

23 / 12 / 2020

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica afetado como bem de uso comum do povo, destinado ao leito da Rua Tupis o lote de terreno urbano definitivo, com a área de 1.006,92 m<sup>2</sup>, cadastrado sob nº. SE-12-11-17-01, situado neta cidade, com frente para a Rua Tupis, pertencente a quadra nº. SE-12-11-17, com as seguintes medidas e confrontações: 9,45 metros de frente para a Rua Tupis; 9,45 metros aos fundos, fazendo frente para o prolongamento da Rua Tupis; 106,37 metros do lado direito, confrontando com o lote cadastrado sob nº. SE-12-11-12-01, e finalmente, 106,90 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote cadastrado sob nº. SE-12-11-18-01; sem benfeitorias, objeto da matrícula nº 53.265 do cartório do 2º ofício do registro de imóveis da comarca de Ituiutaba.

**Art. 2º** Como consequência do disposto no artigo anterior, fica o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, que jurisdiciona o setor em que se situa o imóvel objeto da afetação desta lei, autorizado a proceder à afetação do mesmo como bem de uso comum do povo, destinado ao leito da Rua Tupis.

**Art. 3º** O Setor de Cadastro Físico, da Secretaria Municipal de Planejamento, procederá às anotações, em seus registros, correspondentes à alteração introduzida, por esta lei, no Plano Diretor Físico da Cidade.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de dezembro de 2020.

  
Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2020/201

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**  
**Av. 23, 1275**  
**38300-114 - Ituiutaba - MG**

RECEBI  
\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

**Assunto:** Encaminha cópia da Lei nº 4.763

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.763/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.043/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/689/2020, de 17 de dezembro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Fued José Dib  
-Prefeito de Ituiutaba-